



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 109/2018

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do COLÉGIO JESUS REI, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de dezembro de 2022.

PROCESSOS nº 028/2018

ASSUNTO: Renovação de Autorização do Ensino Fundamental séries iniciais, Regular

RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Trata o processo do pedido de renovação de autorização de funcionamento do Colégio Jesus Rei, rede privada, situado na Rua 05, nº 5266, Loteamento Manoel Evangelista, Bairro Renascença I, em Teresina (PI), CEP: 64.076-000, mantido pela firma Colégio Jesus Rei Ltda - ME, CNPJ nº. 01.632.064/0001- 78, para ofertar o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, presencial, na modalidade Regular. A solicitação foi formulada pela Diretora da escola, Senhora Ivone Fontenele Portela Ramos, em 06/02/2018.

A instituição em referência teve como último Ato Autorizativo a Resolução CEE/PI nº 068/2014, vencida em 31/12/17.

Considerando a necessidade de apresentação de alguns documentos para compor o processo, a escola foi diligenciada em 1º/03/2018. Essa diligência foi atendida satisfatoriamente dentro do prazo estabelecido.

II – RELATÓRIO

Após realização de inspeção de praxe, a técnica da Gerência de Inspeção Escolar da SEDUC esclarece que a escola funciona em prédio próprio. Com relação ao funcionamento em termos de instalações físicas, a instituição encontra-se de forma regular e satisfatória. Quanto aos termos pedagógicos, escrituração escolar, arquivo e recursos humanos entre outros, estão de acordo com as normas vigentes. Atualmente, atende 115 (cento e quinze) estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais.

A instituição educacional apresentou a licença de funcionamento. A vida escolar é devidamente documentada, constando o livro de ata, a ficha de matrícula, a ficha individual do aluno, a ficha de rendimento e histórico escolar.

O corpo docente é formado por 11 (onze) professores com curso superior e 03 (três) técnicos administrativos. A Proposta Pedagógica e o Regimento Interno estão organizados de acordo com os objetivos da escola e dentro dos princípios que regem a LDB e as normas estabelecidas por este Conselho, assim como estão adequados à modalidade de ensino que a instituição se propõe a oferecer.

III – VOTO

Em face ao exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer desta relatora é pela renovação de autorização de funcionamento do Colégio Jesus Rei, localizado em Teresina-PI, até 31 de dezembro de 2022, para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

É o parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 30 de agosto de 2018

Consª Gildete Milu da Silva Sousa- Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI